

DECRETO N.º 063/2021

De 29 de Novembro de 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, o dia 08 de Dezembro de 2021, (quarta-feira) dia de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

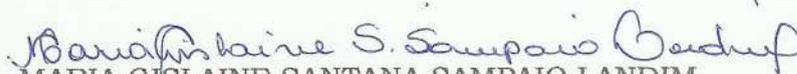
DECRETA:

Art. 1.º - Será Feriado Municipal, o dia 08 de Dezembro de 2021 (quarta-feira), "**DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas.

Art. 2.º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 29 de Novembro de 2021.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal